



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 88/2017

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno...

Considerando o Decreto-E nº 523 de 31 de janeiro de 2017 que institui o calendário de feriados e pontos facultativos para o presente exercício e o Decreto-E nº 537 de 06 de abril de 2017 que Decreta Ponto Facultativo no Município de Marataízes, no dia **13 de abril de 2017**.

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR que não haverá expediente na Câmara Municipal de Marataízes nos dias **13 e 14 de abril de 2017**, em virtude das comemorações referentes à Semana Santa.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 11 de abril de 2017.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2017/2018